



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 313 /2026

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01/04/2026

Colendo Plenário,

INDICO à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, que determine ao setor competente a adoção de medidas para a **implementação, no âmbito do município, de programa de atendimento integral à mulher vítima de violência sexual, nos moldes do “Programa Bem-Me-Quer”**, com atuação prioritária em unidade hospitalar de referência, especialmente no Hospital da Mulher.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aprimorar o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual no município, garantindo um modelo mais humanizado, ágil e eficiente.

Atualmente, embora existam protocolos de atendimento na rede de saúde, o fluxo ainda se mostra fragmentado, exigindo que a vítima percorra diferentes serviços — hospital, delegacia e outros órgãos — em um momento de extrema fragilidade física e emocional. Essa dinâmica, além de desgastante, contribui para a desistência da denúncia e para a subnotificação dos casos.

A legislação vigente, especialmente a Lei do Minuto Seguinte, já assegura o atendimento emergencial e integral às vítimas de violência sexual. No entanto, a ausência de integração efetiva entre os serviços de saúde, segurança pública e assistência social compromete a efetividade desse atendimento.



Nesse contexto, destaca-se como referência o Programa Bem-Me-Quer, desenvolvido no Hospital Pérola Byington, que concentra, em um único local, o atendimento médico, a coleta de provas, o acolhimento psicológico e o encaminhamento para os órgãos competentes.

A implementação de programa semelhante em Mogi das Cruzes permitirá:

- Atendimento humanizado e centralizado em ambiente hospitalar
- Redução da revitimização e dos deslocamentos da vítima
- Maior agilidade na coleta de vestígios e produção de provas
- Integração entre saúde, segurança pública e assistência social
- Ampliação do número de denúncias e da efetividade das investigações
- Encaminhamento imediato para acompanhamento psicológico

Além disso, a proposta pode ser integrada à estrutura da futura unidade hospitalar voltada à saúde da mulher, potencializando os serviços já previstos, como a Sala Rosa, e qualificando ainda mais o atendimento prestado.

Trata-se de medida de alto impacto social, com grande potencial de fortalecimento da política pública de proteção à mulher, garantindo dignidade, acolhimento e efetividade no enfrentamento à violência.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de março de 2026.


Felipe Augusto Tedeschi Lintz
Vereador